

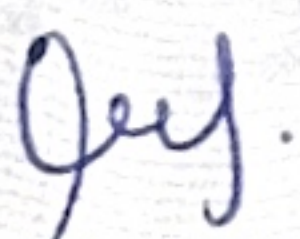


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei nº 14.133/2021, e à vista do Parecer emitido pela Procuradoria-Geral do Município, o **Processo nº 243/2026, Inexigibilidade nº 033/2026**, para a contratação emergencial da empresa **LAGE & LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS**, CNPJ Nº 00.205.753/0001-33, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de Auditoria Externa Independente, de forma concorrente, contemplando análise das prestações de contas hospitalares e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24H), abrangendo os contratos de gestão e respectivos aditivos firmados entre a Organização Social Santa Casa de Misericórdia de Chavantes e o Município de Ibirité/MG., no valor total de **R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)**.

Ibirité/MG, 25 de setembro 2026.


CRISTIANE ANDRADE VIANA
Secretária Municipal de Saúde.

